



ANEXO II – TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1082449

Data: 04/06/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 1 volumes e 29 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Gesiele Gomes Misenob-151861

Servidor/funcionário responsável

e matrícula